

EDITAL  
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO  
DO ESTUDANTE INTERNACIONAL  
Ano Letivo de 2020/2021

*Atualizado  
3.2.2020  
D.ª Patrícia*

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Agostinha Patrícia Silva Gomes faz saber que, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional do IPCA, aprovado pelo Despacho (PR) nº 116/2014, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 62/2018 de 06 de agosto, que altera o Estatuto do Estudante Internacional publicado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março;

1 - É aberto concurso especial de acesso e ingresso do Estudante Internacional nos cursos de licenciatura (1º ciclo) do IPCA para o ano letivo de 2020/2021, nos termos do presente edital;

2 - As candidaturas realizam-se via **on-line**, através do portal de candidaturas disponível no seguinte link <https://www.siga.ipca.pt/cssnet/page> e regem-se pelo Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional do IPCA, com as devidas adaptações ao decreto-lei nº 62/2018 de 06 de agosto.

3 - O acesso e ingresso do Estudante Internacional aos cursos de mestrado (2º ciclo) e cursos técnicos superiores profissionais (CTESP) do IPCA no ano letivo de 2020/2021 obedecem aos critérios, requisitos e prazos fixados em edital próprio para o efeito.

Barcelos, 03 de fevereiro de 2020

A Vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Profª. Doutora Agostinha Patrícia Silva Gomes  
(por delegação de competências, Despacho nº 1399/2018)

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL**

**Cursos de Licenciatura**

**Ano Letivo 2020/2021**

**1 – CONCEITOS**

**1.1** Para efeitos do presente concurso, considera-se estudante internacional aquele que não tem a nacionalidade portuguesa, com as seguintes exceções:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares<sup>1</sup> de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Aqueles que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estejam abrangidos pela alínea anterior, residem legalmente em Portugal há mais de dois anos, ininterruptamente, em 1 de janeiro de 2020, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro de 2020, do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

**1.2** Não são considerados estudantes internacionais os estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional;

**1.3** O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para os efeitos do disposto na alínea c) do ponto 1.1.;

**1.4** Os estudantes que ingressem no IPCA ao abrigo do estatuto de Estudante Internacional mantêm esse estatuto até ao final do ciclo de estudos em que se inscreveram ou para que transitem ainda que, durante a frequência do mesmo, lhes venha a ser atribuído estatuto de igualdade de direitos e deveres;

**1.5** Os estudantes que durante a frequência do ciclo de estudos adquiram a nacionalidade de um Estado membro da União Europeia deixam de ser considerados estudantes internacionais, produzindo efeitos no ano letivo seguinte ao da aquisição da nacionalidade.

**2 – CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO**

**2.1 Condições de acesso:**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado:

- a) Os titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e que lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

**2.2 Condições de ingresso:**

- a) Verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos pretendido;

---

<sup>1</sup> Para este efeito, e de acordo com o definido pela Lei n.º 37/2006, consideram-se familiares:

- i) O cônjuge de um cidadão da União;
- ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside;
- iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior;
- iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii);

- b) Verificação do conhecimento da língua ou línguas em que o ensino vai ser ministrado;
- c) Verificação da satisfação dos pré-requisitos, se aplicável, que tenham sido fixados para o par instituição/curso em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

### 3 - CALENDÁRIO GERAL:

1ª FASE	PRAZO
Candidaturas 1ª fase	De 05 fevereiro a 30 de março
Afixação dos Resultados	16 de abril
Apresentação de reclamação	16 a 17 abril
Matrícula e inscrição 1ª fase	21 de abril a 06 maio <sup>a)</sup>

  

2ª FASE	PRAZO
Divulgação das vagas 2ª fase	08 de maio
Candidaturas 2ª fase	09 a 20 de maio
Afixação dos Resultados	02 de junho
Apresentação de reclamação	02 a 03 de junho
Matrícula e inscrição 2ª fase	04 a 11 de junho <sup>a)</sup>

  

3ª FASE	PRAZO
Divulgação das vagas 3ª fase	16 de junho
Candidaturas 3ª fase	17 a 30 de junho
Afixação dos Resultados	15 de julho
Apresentação de reclamação	15 a 16 de julho
Matrícula e inscrição 3ª fase	20 a 31 de julho

<sup>a)</sup> Nesta fase, as matrículas são realizadas online, de acordo com os procedimentos a indicar pela Divisão Académica.

### 4 - TABELA DE EMOLUMENTOS e PROPINA (TAXA):

Designação	Taxa a aplicar
Taxa de Candidatura	55,00 Euros
Taxa de matrícula e seguro escolar	30,00 Euros
Propina (taxa) em regime integral	1750,00 Euros/ano

Nota:

O pagamento da taxa de candidatura, pode ser efetuado através de:

- Pagamento online através do PayPal.
- Transferência bancária (PT50 0035 0135 00077863431 07 – BIC SWIFT - CGDIPTPL).
- Rede multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*,

Após a realização dos respetivos pagamentos, deverá ser enviado o comprovativo dos mesmos para o email [international@ipca.pt](mailto:international@ipca.pt). Deverá ser indicado o nome ou número do candidato a que o pagamento diz respeito.

**5 - VAGAS**

**5.1 - Vagas para ingresso nos cursos de licenciatura da Escola Superior de Design**

Código curso	Curso	Vagas
9470	Design Gráfico	8
9873	Design Gráfico, pós-laboral	5
9074	Design Industrial	8

**5.2 - Vagas para ingresso nos cursos de licenciatura da Escola Superior de Gestão**

Código curso	Curso	Vagas
9056	Contabilidade	8
9869	Contabilidade, pós-laboral	6
9759	Fiscalidade	5
9990	Fiscalidade, pós-laboral	5
9140	Finanças	6
9152	Gestão Empresas	8
9994	Gestão Empresas, pós-laboral	6
8402	Gestão Pública - ensino a distância*	4
L140	Gestão Pública	5
9242	Solicitadoria	8
8015	Solicitadoria, pós-laboral	7

**5.3 - Vagas para ingresso nos cursos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia**

Código curso	Curso	Vagas
9112	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	5
8311	Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	6
8409	Engenharia de Sistemas Informáticos	5
8417	Engenharia de Sistemas Informáticos, pós-laboral	5
9104	Engenharia e Gestão Industrial	7
L181	Engenharia Informática Médica	6

**5.4 - Vagas para ingresso nos cursos de licenciatura da Escola Superior de Hotelaria e Turismo**

Código curso	Curso	Vagas
8156	Gestão de Atividades Turísticas	8
8341	Gestão de Atividades Turísticas, pós-laboral	8

\* Para a frequência deste curso é obrigatória a presença em Portugal, uma vez que as avaliações são realizadas presencialmente, no IPCA ou nas entidades com as quais estão estabelecidos protocolos para este efeito.

## 6 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é efetuada *online* na plataforma académica de candidaturas em [www.siga.ipca.pt/cssnet](http://www.siga.ipca.pt/cssnet). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
  - (i) Declaração contendo a informação de identificação do candidato (cf. anexo I), ou em alternativa a fotocópia do passaporte ou do cartão de identificação estrangeira;
  - (ii) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto (declaração conforme anexo II);
  - (iii) Requerimento de aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias, nos termos do número 4 do art.º 8º-A do decreto-lei nº 62/2018 de 06 de agosto, acompanhada do requerimento apresentado no anexo III (preencher apenas se se encontrar nesta situação).
  - (iv) Documento(s) comprovativo(s) da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente), ou documento comprovativo da conclusão do ensino médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
  - (v) Documento comprovativo da classificação obtida:
    - nas provas de ingresso portuguesas (conforme anexo IV); ou
    - nas provas de ingresso brasileiras (conforme anexo V); ou
    - em outras provas realizadas no seu país, que aí permitam o acesso ao ensino superior; ou
    - nas disciplinas do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso portuguesas exigidas, no ano em causa, pelo par instituição/curso de ensino superior onde pretende ingressar, no caso do país de origem não exigir a realização de provas de ingresso para o acesso ao ensino superior.

## 7 - CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, NA QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA ESPECÍFICA, PARA CADA CURSO

A classificação mínima a obter na qualificação académica específica é de 10 valores na escala de 0 a 20, arredondada à décima.

## 8 - CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

8.1. A seriação dos candidatos a cada curso é realizada pela ordem decrescente da classificação final, nos termos do nº 1 do artigo 9º do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional do IPCA.

8.2. Os pesos das provas realizadas a que se refere o nº 2 do artigo 9º do mesmo Regulamento são os previstos, para cada curso, no regime geral de acesso ao ensino superior português (média de secundário - 65%; prova de ingresso – 35%), ou os previstos no anexo III desse edital para os estudantes oriundos do Brasil.

8.3. Para os candidatos oriundos de um país onde não é exigida a realização de prova de ingresso, a seriação é realizada considerando a nota da unidade curricular do ensino secundário, equivalente à prova de ingresso do regime geral de acesso ao ensino superior português de acordo com a seguinte ponderação: média de secundário - 65% e unidade curricular ES – 35%.

8.4. Nos termos do nº 5 do artigo 9º do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional do IPCA, sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, serão criadas vagas adicionais.

**9 – MATRÍCULA/ INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINA**

9.1 – As matrículas e inscrições dos candidatos colocados serão realizadas nos prazos fixados no presente edital de acordo com os procedimentos definidos pela Divisão Académica do IPCA.

9.2 – A matrícula e a inscrição estão sujeitas ao pagamento das taxas de matrícula/inscrição e de seguro escolar e da taxa fixada para os estudantes internacionais, conforme tabela apresentada no ponto 4.

9.3 – Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e nas tabelas de emolumentos em vigor no IPCA.

9.4 – O valor da taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o fundamento invocado.

**ANEXO I**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL**  
**ANO LETIVO 2020/2021**

**DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

Eu, (nome completo do/a candidato/a), nascido em (dd/mm/aa), residente em (nome da cidade, país), portador(a) do Passaporte/documento de Identidade Estrangeira n.º , declaro sob compromisso de honra da veracidade de todas as informações e autenticidade dos documentos submetidos na candidatura ao contingente especial do Estudante Internacional do IPCA, para o ano letivo 2020/2021.

Data: / /

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO II  
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL  
ANO LETIVO 2020/2021

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA**

(Nome completo)/(Name), portador(a) do Passaporte/documento de Identidade Estrangeira n.º \_\_\_\_\_, declara sob compromisso de **honra que não tem nacionalidade portuguesa**, nem se encontra abrangido pelo nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto que regulamenta o Estatuto do Estudante internacional, nomeadamente:

- Não sou nacional de um Estado membro da União Europeia;
- Não sou familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- Não sou nacional de um Estado membro da União Europeia, nem resido legalmente em Portugal há mais de dois anos de forma ininterrupta (não relevando para o efeito o tempo de residência com autorização para estudo);
- Não requeri o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei 272/2009, de 1 de outubro;
- Não benefico do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que sou nacional (alínea d) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 36/2014, republicado pelo Decreto-lei n.º 62/2018);

Mais declara, que tem conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a anulação da inscrição.

Data:    /    /

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)



**ANEXO III**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL**  
**ANO LETIVO 2020/2021**

**REQUERIMENTO**

**APLICAÇÃO DO ESTATUTO DE ESTUDANTE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR RAZÕES HUMANITÁRIAS**

(Nome completo)/(Name), portador(a) do Passaporte/documento de Identidade Estrangeira n.º , vem  
requere a V.Exas a aplicação do estatuto de estudante em situação de emergência por razões humanitárias, de  
acordo com o definido no número 4 do artigo 8.º-A do decreto-lei n.º 66/2018 de 6 de agosto. Para este efeito,  
anexa ao presente requerimento, documentação que comprova que beneficia do referido estatuto, emitida pela  
seguinte entidade:

- Serviço de Estrangeiro e Fronteiras;
- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- Organização Internacional para as Migrações

Mais declara, que tem conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a anulação da inscrição.

Data: / /

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO IV

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

ANO LETIVO 2020/2021

PROVAS DE INGRESSO PORTUGUESAS

ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN

Código Curso	Curso	Provas de Ingresso
9470	Design Gráfico	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes
9873	Design Gráfico (Pós-laboral)	
9074	Design Industrial	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e das Artes

ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

Código Curso	Curso	Provas de Ingresso
9056	Contabilidade	Economia ou Matemática ou Português
9869	Contabilidade (Pós-Laboral)	
9759	Fiscalidade	Economia ou Matemática ou História
9990	Fiscalidade (Pós-Laboral)	
9140	Finanças	Economia ou Matemática ou Português
9242	Solicitadoria	Economia ou Filosofia ou História ou Português
8015	Solicitadoria (Pós-Laboral)	
9152	Gestão Empresas	Economia ou Matemática ou Português
9994	Gestão Empresas (Pós-Laboral)	
8402	Gestão Pública – ensino a distância	Economia ou Matemática ou Português
L140	Gestão Pública	

ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Código Curso	Curso	Provas de Ingresso
8311	Engenharia em Desenvolvimento em Jogos Digitais	Matemática ou Física e Química e Matemática ou Geometria Descritiva e Matemática
9212	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Matemática e Física e Química
L181	Engenharia Informática Médica	Matemática ou Biologia e Geologia e Matemática ou Física e Química e Matemática
9104	Engenharia e Gestão Industrial	Matemática e Física e Química
8409	Engenharia de Sistemas Informáticos	Matemática ou Economia e Matemática ou Física e Química e Matemática
8417	Engenharia de Sistemas Informáticos (Pós-laboral)	

ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO

Código Curso	Curso	Provas de Ingresso
8156	Gestão de Atividades Turísticas	Economia ou Geografia ou Português
8341	Gestão de Atividades Turísticas (Pós-Laboral)	

ANEXO V

PROVAS DE INGRESSO BRASILEIRAS - ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

**ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN**

Ciclo de estudos - Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Design Industrial	Redação (10%) + Matemática e suas tecnologias (60%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (20%) + Linguagens, Códigos e suas tecnologias (10%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)
Design Gráfico	Redação (10%) + Matemática e suas tecnologias (60%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%) + Ciências Humanas e suas tecnologias (10%) + Linguagens, Códigos e suas tecnologias (10%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)

**ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO**

Ciclo de estudos - Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Contabilidade	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)
Fiscalidade	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)
Finanças	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)
Solicitadoria	Redação (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Nota Global do ENEM (20%)
Gestão de Empresas	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)
Gestão Pública	Redação (30%) + Matemática e suas tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)

**ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS**

Ciclo de estudos - Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas tecnologias (45%)
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Matemática e suas tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias, área de Biologia (50%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)
Engenharia de Sistemas Informáticos	Matemática e suas tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias, área de Biologia (50%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)
Engenharia e Gestão Industrial	Matemática e suas tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias, área de Biologia (50%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)
Engenharia Informática Médica	Matemática e suas tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias, área de Biologia (50%) Ou Redação (20%) + Matemática e suas tecnologias (80%)

**ELENCO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO PARA OS CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO**

Ciclo de estudos - Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Gestão de Atividades Turísticas	Redação (30%) + Matemática e suas tecnologias (70%) Ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)

Para efeitos de conversão de classificações para a escala 0-200 é usada a seguinte tabela:

**Conversão de Classificações para a escala 0-200  
Exame nacional do Ensino Médio – ENEM (Brasil)**

<b>Escala Portuguesa</b>	<b>Escala ENEM (Brasil)</b>
0	0
100	500
120	600
130	650
140	700
150	750
160	800
170	850
180	900
190	950
200	1000